

Protocolo nº 118-2021

**RESOLUÇÃO Nº 067, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 118-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 30816359, com fulcro no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com fundamentação no inciso I, § 2º, art. 20 da EC nº 103/2019, observado o disposto no § 8º, art. 4º, e inciso I, § 3º, art. 20, todos da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)